

Nº 9º 6160

O Prefeito Municipal de Carangala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no Padrão "B" a Professora Primária da ANGELA JACOVINI, da Escola do São José dos Pinheiros, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 285, de 6 de novembro de 1959, a partir do 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Carangala,  
10 de Fevereiro de 1960

José Carlos Lopes  
Prefeito Municipal

Vencimento de 150000 Padrão B

Título entregue em 12/2/60  
José Carlos Lopes  
chefe S.A.